

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA - 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - E-mail: memorando.escrivania16a@gmail.com

Mandado de Penhora, Avaliação e Remoção para TRANSPORTADORA TRANSPIANARO LTDA (na pessoa de seu representante legal)

Processo: 0008683-90.2009.8.16.0001 - Sequêncial nº 2491

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Causas Supervenientes à Sentença

Valor da Causa: R\$20.012,29

Exequente(s): • ODETE BONATO (CPF/CNPJ: 186.484.019-68), JOSE BONATO NETO (CPF/CNPJ: 806.044.989-34), CIBELE BONATO (RG: 62485914 SSP/PR e

CPF/CNPJ: 032.479.339-13) e TEREZINHA DARU DOS SANTOS (CPF/CNPJ:

962.673.219-91)

Rua Saturnino Miranda, nº 625 - Santa Felicidade - CURITIBA/PR - CEP:

82.030-320

Executado(s): • TRANSPORTADORA TRANSPIANARO LTDA (CPF/CNPJ:

78.170.644/0001-15)

Rua José Faustino Ferro, nº 48 ou nº 41 - Santa Felicidade - CURITIBA/PR - CEP:

82.400-040 TABIS (INDE

DESPACHOS: de mov. 74.1 e 88.1, cópia em anexo, fazendo parte integrante do mandado.

OFICIAL: GLACI CIRLEI PIETROWSKI DE MELLO

A DOUTORA TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, MM. Juíza de Direito da Décima Sexia Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, MANDA o(a) Sr(a). Oficial de Justiça que em cumprimento ao presente mandado PROCEDA A PENHORA do executado TRANSPORTADORA TRANSPIANARO LTDA, na pessoa de seu representante legal, no endereço acima mencionado, dos veículos de placas AKJ-3020, AHH-9725, ACM-7663, ACN-7487. AIO-0193, AIN-9183, AGA-9064, AIO-5211, AJA-8421, AFA-9755, AJA-9571, AFK-9632, AGL-2806, AJB-1607, AFM-4605, APP-4620, AHH-9725, AIN- 9183, AFM-4605 AFK-9632, AGA-9064, AIO-5211 e AJA-8421, procedendo de imediato a AVALIAÇÃO, lavrando-se o respectivo auto (art.829, §1°, NCPC). Os referidos veículos deverão ser REMOVIDOS e entregues ao exequente como depositário, mediante termo. Feito isto, INTIME-SE o executado acima mencionado, de tais atos. Tudo de conformidade com as cópias da petição inicial (mov.1.1) e do Respeitável despacho supramencionado que seguem anexas como parte integrante deste mandado. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudiz. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Curitiba, 09 de Fevereiro de 2017.

Taka Sonehara Escrivã

Por ordem da MM, Juiza

RAL DA REGIÃO METROPOLITANA
VARA CÍVEL DE CURITIBA
Taka Sonehara
Escriva

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me o endereço Rua José Faustino Ferro, 48 Santa Felicidade, Curitiba-PR, em condução própria e sendo aí deixei de proceder a intimação da executada Transportadora Transpianaro Ltda, na pessoa do seu representante legal o Sr. Fabio Pianaro, da penhora e avaliação realizada no bem descrito nos autos em anexo. Tendo em vista que o mesmo não compareceu conforme já relato no auto de resistência. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2017.

Glaci Cirlei Pietrowski de Mello

Oficial de Justiça

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao endereço rua José Faustino Ferro, 48 Santa Felicidade, Curitiba-PR, no dia 21/02/2017, em condução própria e sendo aí foi me relatado pelos requerentes e por vizinhos que durante a madrugada a empresa foi aberta e foram retirados todos os veículos que ali se encontravam. Certifico ainda que não houve necessidade de utilizar o arrombamento e nem a força policial, pois o pátio da empresa estava vazio. Certifico finamente que fiquei no aguardo para que a procuradora dos exequentes localizasse os bens de lá retirados. O que não ocorreu até a presente data, pois em contato com a mesma, Dra. Jessica, me informou que nos locais possíveis os bens não foram localizados. Devolvo o presente para devidos fins.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2017.

Glaci Cirlei Pietrowski de Mello

Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos cumprimento de sentença nº 0008683-90.2009.8.16.0001 Exequente: ODETE BONATO e OUTROS.

Executada: TRANSPORTADORA TRANSPIANARO LTDA

Aos vinte de fevereiro de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Fredolim Wolf, 5128 Santa Felicidade, onde em diligencias nós Oficiais de Justiça – abaixo assinados – dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba, e lá estando, após as formalidades legais procedemos a AVALIAÇÃO dos seguintes bens: Uma carreta em regular estado de conservação e as partes de ferro enferrujadas, cor brança, em madeira, sem o cavalinho, chassi 4105 Marca/Modelo REB/RANDON, bi-trem, ano/mod 1972, Renavan 521020620, tipo semi reboque, com plaça AFM-4605, 04 eixos e com 15 pneus em péssimos estado de conservação, coberta com lona em regular estado de conservação, avaliada em R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Do que para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Glaci Cirlei P. de Mello e

Angelo Antonio Menotti

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Auto de <u>Keust</u> Requerente Requerido(a) do ano de dois mil . All Parana, em à Musa. em diligência nós Oficials de Justiça - abalxo assinado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da : formalidades legais Procedemos a 🎎 🕊 procedemosdeste(s) bem(ns) em mãos o(a) qual aceitou se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Julz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lel. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que ildo e achado conforme, vai devidamente assinado. de Justiça

	Au	to de	Kenkoro	e Remacas
	<i>\$</i>	<i>5</i> °,	**	
35000	JET 25 P			·
- /	AUTOS Nº .Q	086839	3020098 1600	91. ,
	AÇÃO	un ha	imento de	Sentenco
	/# /# ·	1 607	D 20 - 1	D. C. C. C. C.
	Requerente	1. Call		and the same of th
	Requerido(a)	1194	WSpearers	na Mansponaro Alas
	!		, Aos Mente	dias do més de Leveru vo do ano
	de dois mil 🚄	Clasie	Z nesta cidad	de e Comarça de Junit 6 Estado do
	Paraná, em a	110	Q	2 - 11/00-1 =139 51 = 1
	•			177 Word Oldo See Huculaw onde
	•			ixo assinado – dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado,
	retro, expedide	o por deter	rminação do MM, I	Dr. Juiz de Direito de 16 la cure
AO	e la estando,	após as for	malidades legais F	rocedemos a lenhora e Lambras de
•	canito	~ <i>9</i>	m place	2 AM 4605, Sem carely ho
	Com	04_	eixor Co	m. 15 barres em besimo
	estese		ma his	Here Drance de Canolles
	a ch	et		las Ma do Pera a soul
	410 > 10	7. A.		The state of the s
	10000		con los	come no perpole some
	Chan	<u> </u>	man	Of Ob roll of propried
	ally ato.	-5C	GSGSON,	sendo que o anocerio este
	do to	de e	neemi	cde, Sendo bi-trem
		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
		**************	***************************************	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

	*****************	**************	************************	
	******************	••••••••	***************************************	
			:	1
		•		
	***************************************		***************************************	
	***************************************	**************	***************************************	i
	***************************************		*****************************	
	***************************************	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	***************************************	
	*****************		***************************************	
	***************************************		:	·
	*********************		**************************************	
	****************			1 (manusana) :
	4*****************	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	***************************************	
	***************************************		**************************	

	conside a l	anho	10 1 110-01	man, em
	seguida. 47		- June	sele Drock deste(s)
			, siene fins	906 3000
	o(a) qual aceito			comprometendo-
	se a não abrir	mao dos t	ens sob sua guar	da a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Julz de Direito do feito,
	conforme, val	s e pena: devidame:	idades da Lei. Do	que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado
	comorne, var	devidaniei	ine assinado.	· \
		4 11	((()	1
	l k	CVO)	and the	Mo a.
1		1007:21	do luctico	
į	•	· Jouglai	de Justiça	Oficial de Justiça
	Ĭ	·*•		. 1
	A	•		Cibele Ganato.
*	- 3 1			Cibele Banato.
		•	•	5008HABA 6.248391.9.
	- 9			